

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/SEMUS/Nº 0198/2023

DESIGNA a Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 0143/2023 referente Ata de Registro de Preços nº 00942/2022 originária do Processo n° 2022-NVCF3- NEGEP/ SERP e do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0487/2022, realizada pela SESA, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES e a **HOSPIDROGAS** empresa **PRODUTOS** DE COMERCIO HOSPITALARES LTDA.

A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, através da sua gestora, Alessandra das Neves Lima, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNA a servidora CAMILLA DELLATORRE TEIXEIRA para com observância da legislação vigente e ao Art. 67, da Lei nº 8.666/1993, atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 0143/2023 e contratos provenientes desta, celebrado com a empresa HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Art. 2º – São deveres e responsabilidades do fiscal, conforme Orientação Técnica da Controladoria Geral do Município, Ofício CGM PK Nº 0436/2022, a saber:

- Providenciar cópia do contrato/ata, do edital e da proposta da empresa vencedora da licitação par afins de análise e arquivamento em pasta apropriada;
- Acompanhar a execução do contrato, monitorar as condições e os prazos estabelecidos;
- Comunicar os andamentos da execução contratual aos seus superiores, inclusive sobre a necessidade de aditivos contratuais, advertindo-os de condições que inferem no ateste da execução contratual;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- Verificar se os materiais utilizados/serviços prestados atendem aos requisitos de qualidade contratados;
- Verificar se os prazos e as quantidades foram atendidos, e se as demais especificações estão de acordo com o contratado;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Realizar medições (individualmente ou em conjunto com a contratada) com vistas a avaliar o cumprimento do cronograma e autorizar o pagamento parcial do objeto, se for o caso;
- Lavrar termo provisório e/ou definitivo de recebimento do objeto individualmente ou mediante comissão designada;
- Atestar a execução total ou parcial do objeto contratado, encaminhando as notas fiscais ao setor competente para processar o pagamento;
- Manter controle dos pagamentos efetuados;
- Acompanhar a variação/evolução dos preços de mercado referente ao objeto contratado, com vista a identificar melhor vantagem para a administração quando da prorrogação da vigência ou nova contratação;
- Instruir processo relacionado a alterações contratuais: prorrogações, adequações, etc.
- Instruir processo visando à rescisão e/ou anulação do contato;
- Monitorar o prazo de vigência do contrato, identificando providência a ser tomada: prorrogação ou nova contratação, se necessário;
- Elaborar projeto básico e encaminhar em tempo hábil para os procedimentos de contratação, de forma a evitar a interrupção do serviço.

Art. 3° – O objeto do referido contrato é a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUNE, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)".

Art. 4º – Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Presidente Kennedy/ES, 15 de junho de 2023.

_CERTIDÃO

Publicado na Forma do Art. 69
Da Lei Orgânica Municipal com

Redação dada pela Emenda Nº

014, de 09//05/2019.

Em: 15/06 Servidor 75%

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Musicinal com redação dada pela emenua n'014

Musicipal com redação dada pela emenda n'014

De 09/05/2019

Servidor(a):

Câmura Municipa - Presidente Konnedy 1.7

Alessandra das Neves Lima Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 031/2021

PROTOCOLO CÂMARA P.K. Nº 001595/2023 15/06/2023 - 14:52:28

SEMUS-PK PORTARIA/SEMUS/N° 0198/2023. Bus